

OFICIO N°067/2020 G&F.

SANTA MARIA 29 DE JULHO DE 2020.

A PM DE CAÇAPAVA DO SUL / RS
AREA DE COMPRAS E SERVIÇOS / SETOR DE LICITAÇÕES
Att. Srs. Autoridade Superior & Pregoeiro Responsável.

REF.: Pregão ELETRÔNICO N°018/2020
Edital N° 3016/2020
Sessão designada para o Dia 06/08/2020 às 09:30HS.

Prezados Senhores;

Cumprimentando-o primeiramente, **DE FRANCE CONCESSIONÁRIAS CITROËN – PSA GROUP, COLMAR BRITO XAVIER COMÉRCIO DE VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 05.691.259/0001-40, situada à **AV. FERNANDO OSÓRIO 1235 TRES VENDAS – PELOTAS - RS, DISTRIBUIDOR AUTORIZADO – PEUGEOT CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA – PSA GROUP - inscrita no CNPJ/MF sob o n° 67.405.936/0001-73, situada à RUA RENATO MONTEIRO 6901-6200, PORTO REAL – RJ, tendo tomado conhecimento do Instrumento Convocatório em epígrafe e interessada em participar no certame destinado a aquisição de veículos, vem respeitosamente à presença de V.Sas. SOLICITAR OS ESCLARECIMENTOS A SEGUIR.**

1. DO OBJETO

ITEM 01 / LOTE 01 / QUANTIDADE – 01 UN - UNIDADE QUESTIONAMENTO 01 - DO OBJETO

Para o referido item 01 a **CITROËN** pretende participar com **A NOVA VAN CITROËN JUMPY**, veículo global, **LIDER DO SEU SEGMENTO NA EUROPA, ÁSIA E OCEÂNIA, COM PADRÃO INTERNACIONAL DE DESEMPENHO, SEGURANÇA E QUALIDADE**, o qual foi recentemente lançado no mercado brasileiro, e que atende perfeitamente a solicitação deste órgão **EM TECNOLOGIA, SEGURANÇA, POTÊNCIA, ROBUSTEZ E CAPACIDADE DE CARGA.**

Contudo, a **CITROËN** não poderia participar com **A NOVA JUMPY**, Por conta **DA EXIGÊNCIA DO EDITAL** que restringe o objeto a veículos com **MOTORIZAÇÃO MINIMA DE 2000 CILINDRADAS (2.0L) E POTÊNCIA DE NO MINIMO 110CV.**



05.691.259/0001-40

www.defrance.com.br

Colmar Brito Xavier Com. de
Veículos Peças e Serv. Eireli

Peletas
(53) 3223.1001

Rio Grande
(53) 3293.1002

Santa Maria
(55) 3223.1001

AV. FERNANDO OSÓRIO, 1235
TRES VENDAS - CEP 96065-095
PELOTAS - RS

Assim sendo, questionamos da possibilidade de V. S^a alterarem o edital para que a CITROËN DO BRASIL, possa oferecer A NOVA JUMPY, QUE POSSUI MOTOR TURBODIESEL DE 1600 CILINDRADAS (1.6L BLUEHDI) E POTÊNCIA DE 115CV, O QUE GARANTE FORÇA, POTÊNCIA E ECONOMICIDADE.

SOLICITAMOS QUE O ITEM A SER ALTERADO SEJA:

- **MOTORIZAÇÃO MINIMA DE 2000 CILINDRADAS PARA DE NO MINIMO 1600 CILINDRADAS.**
- **VEJAM QUE NOSSA POTÊNCIA MESMO SENDO DE 1.6L (1600CC) É MAIOR DO QUE A MINIMA EXIGIDAS NO EDITAL QUE É DE 110CV.**

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ressaltamos que a amplitude das condições permitirá o ingresso de mais participantes no certame, sendo mais interessante para a administração pública o maior número de propostas possíveis, possibilitando maior disputa e economia ao erário público.

Frisamos ainda, que a aquisição de veículos diretamente da fábrica representa economia expressiva, resultado obtido por diversos órgãos públicos, e conforme a súmula 473 do STF e artigo 49 da lei 8.666/93, a Administração pode revogar seus próprios atos, por motivo de conveniência e oportunidade, em favor do interesse público.

Solicitamos que elucide tais dúvidas enviando vossa resposta para o e-mail vendas.gov@defrance.com.br na maior brevidade possível.

Sendo o que se apresenta para o momento, desde já agradecemos antecipadamente a atenção dispensada, e aproveitamos para enaltecer os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,



MANOEL DALFOLE - KIKO DALFOLE
GERENTE DE VENDAS AO GOVERNO & FROTISTAS
DE FRANCE CONCESSIONÁRIAS
CITROËN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA
Fone (55) 3223.1001 - Cel (55) 99672.0066
WHATSAPP - (55) 99672.0066
E-MAIL: vendas.gov@defrance.com.br

05.691.259/0001-40

Colnar Brito Xavier Com. de
Veículos Peças e Serv. Eireli

AV. FERNANDO OSÓRIO, 1235
TRES VENDAS - CEP 96065-035
PELOTAS - RS

